



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O SENHOR ALEXSANDRO CAMPOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL
- DECRETO N.º 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NOMEIA O SR.º. MAXIMO DIAS BRITO PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE CENTRAL DA CONTABILIDADE
- DECRETO N.º 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SENHOR ALAN DA SILVA ROMA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.
- DECRETO N.º 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA A SENHORA MARIA CLARA SILVA DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.
- DECRETO N.º 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SENHOR PAULO DOS SANTOS CARVALHO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRO.
- DECRETO N.º 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SR. REGINALDO ARAÚJO SPÍNOLA PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE CONTRATOS.
- DECRETO N.º 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SR. OSVALDO JOSÉ XAVIER JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
- DECRETO N.º 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA O SENHOR CARLOS FERNANDES DE ANDRADE SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor **ALEXSANDRO CAMPOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ALEXSANDRO CAMPOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr.º MAXIMO DIAS BRITO para exercer o cargo de DIRIGENTE CENTRAL DA CONTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr.º MAXIMO DIAS BRITO, para exercer o cargo de DIRIGENTE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor **ALAN DA SILVA ROMA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALAN DA SILVA ROMA** para exercer o cargo de **DIRETOR**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM
03 DE JANEIRO DE 2025.**

**José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia a Senhora **MARIA CLARA SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARIA CLARA SILVA DE CARVALHO** para exercer o cargo de **DIRETORA**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor **PAULO DOS SANTOS CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. REGINALDO ARAÚJO SPÍNOLA para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. REGINALDO ARAÚJO SPÍNOLA, para exercer o cargo de **GESTOR**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. OSVALDO JOSÉ XAVIER JUNIOR, para exercer o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. OSVALDO JOSÉ XAVIER JUNIOR, para exercer o cargo de GERENTE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor **CARLOS FERNANDES DE ANDRADE SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Senhor **CARLOS FERNANDES DE ANDRADE SANTOS** para exercer cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/42A3-6CC5-0407-1242-A7D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42A3-6CC5-0407-1242-A7D1



Hash do Documento

7ad92456fa1787ad69a3d2436ded8585692bb82001f626a0503326ad5214c399

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 13:21 UTC-03:00